

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Área Responsável (Secretaria/Departamento/ Órgão):

Aléxia Gyovanna Rodrigues Menezes de Moura

Responsável pela demanda (Titular da Pasta):

Gerente Geral da Atenção Especializada

Função:

Gerente

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Nome Completo: Mércia Maria Quintino Silva

Matrícula nº 12.930-5

CARGO: Fonoaudióloga - Referência Técnica

Por este instrumento declaro ter ciência de minha indicação para auxiliar ou, a depender do caso, integrar a Equipe de Planejamento da Contratação da solução ora demandada.

Mércia Maria Quintino Silva
Fonoaudióloga - Referência Técnica

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

TIPO DO ITEM

MATERIAL DE CONSUMO ()

EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()

SERVIÇO CONTINUADO (X)

SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()

OBRA ()

SERVIÇO DE ENGENHARIA ()

Descrição sucinta da solicitação:

Seleção de Empresas Especializadas no Fornecimento de Aparelho de Amplificação Sonora Individual – AASI e Sistema de Frequência Modulada-FM, com assistência e suporte técnicos aos usuários do Sistema Único de Saúde da segunda Macrorregional do estado de Pernambuco para um período de 12 meses.

Motivação e Justificativa:

A necessidade de empresa especializada na elaboração do molde auricular e o fornecimento de aparelhos auditivos, com o intuito de atender a demanda reprimida existente no município e Macrorregião, bem como atender futuros usuários do Sistema Único de Saúde.

Insta mencionar, que a aquisição de aparelhos auditivos, proporcionará a população de Caruaru e da segunda Macrorregião, uma melhora na qualidade de vida dos pacientes que vierem a necessitar dos aparelhos auditivos, pois facilitará o convívio e comunicação no ambiente familiar, escolar e no mercado de trabalho.

O déficit no atendimento na Assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde na região tem gerado filas de espera para os pacientes. Vale ressaltar a existência demanda reprimida para estes procedimentos, com insuficiência de serviço especializado, no território.

Diante do apresentado, conclui-se que é necessário buscar prestadores de serviços da rede privada, pessoas jurídicas,

de forma complementar a rede municipal, para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde da macrorregional de Pernambuco conforme dispostos nas Portarias de Consolidação do Ministério da Saúde de 28 de setembro de 2017.

Resultados Pretendidos:

- ✓ Devido à grande diversidade de modelos de AASI com tecnologias e recursos técnicos mínimos diferentes e com a mudança em ritmo acelerado das tecnologias disponíveis, ter à disposição os recursos de tecnologia assistiva compatível com as demandas audiológicas do paciente, ocasionará em um melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis para a efetiva reabilitação auditiva do paciente.
- ✓ Além disso, espera-se otimizar o tempo de concessão e evitar a formação de demanda reprimida de pacientes após seleção dos aparelhos.
- ✓ Sendo assim, com essa contratação espera-se alcançar os objetivos finalísticos a serem apontados em sede de ETP, permitindo que a Secretaria Municipal de Saúde possa cumprir seu dever institucional com eficiência e eficácia, atendendo às necessidades dos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com a prestação de um serviço de qualidade.

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

A Unidade Municipal de Saúde Auditiva disponibilizará a concessão de AASI – Aparelhos de Amplificação Sonora Individual aos usuários de acordo com a demanda, estoque e disponibilidade do setor, sendo: 50% AASIs do tipo A, 35% AASIs do tipo B e 15% AASIs do tipo C, conforme preconiza a Portaria GM/MS nº389/08, através de testes de, no mínimo 03 (três) aparelhos auditivos de marcas diferentes, conforme estabelecido no Anexo IV da Portaria SAS/MS nº 587/04, sendo escolhido o que melhor se adaptar ao paciente;

A quantidade de próteses do tipo AASI, que compõem os GRUPOS A, B e C, prevista para um período de doze meses e que corresponde a soma de todos os GRUPOS é de R\$ 1.874.000,00 (um milhão, oitocentos e setenta e quatro mil reais), distribuídas em três tipos, conforme tabela abaixo:

TIPO DE PROTESE	PERCENTUAL DE CADA TIPO	QUANTIDADE MENSAL DE CADA TIPO	VALOR DE CADA PRÓTESE POR TIPO R\$	VALOR MENSAL POR TIPO R\$	VALOR ANUAL POR TIPO R\$
A	50%	100	525,00	52.500,00	630.000,00
B	35%	80	700,00	56.000,00	672.000,00
C	15%	43	1.100,00	47.667,00	572.000,00
TOTAL PARA DOZE MESES (GRUPOS A, B e C)					R\$ 1.874.000,00

DA JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

Serão contratados até 2.680 (dois mil, seiscentos e oitenta) aparelhos, que somariam 223 unidades por mês, para atenderá necessidade da população de Caruaru, uma vez que a disponibilidade do serviço pelo Estado, se apresenta insuficiente para atender a demanda, seguindo Nota Técnica da Secretaria Executiva de Regulação e Atenção Especializada da Secretaria de Saúde de Caruaru.

4.3 IMPACTO FINANCEIRO

4.3.1 Os preços relativos ao fornecimento dos AASI, nos termos do art. 26 da Lei 8080/90, serão aqueles constantes da tabela SIA/SUS do Ministério da Saúde, não havendo concorrência por menor preço, nos itens do presente DFD.

4.3.2 O impacto financeiro, fonte SUS e tesouro municipal anual estimado é de **R\$ 1.874.000,00 (um milhão, oitocentos e setenta e quatro mil reais).**

ANEXOS



Serão utilizados os procedimentos constantes na Tabela de Procedimentos do SIGTAP, conforme descrito a seguir:

DAS ESPECIFICAÇÕES DOS APARELHOS

Os aparelhos selecionados devem estar classificados segundo os tipos com as características mínimas e recursos eletroacústicos, conforme apresentado abaixo:

GRUPO	ITEM	CÓDIGO SIGTAP	DESCRIÇÃO COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
A	1	07.01.03.012-7	AASI EXTERNO RETRO AURICULAR TIPO A: Aparelho auditivo tipo retroauricular/ mini retroauricular (BTE). Grau da perda auditiva: leve a severa. Características mínimas: digital, dois canais, controle de volume manual ou automático, compressão não linear, entrada de áudio, gerador de microfonia ativo sem redução de ganho, bobina telefônica, microfone omni ou direcional. Bateria 312 e/ ou 13. Compatível com adaptação aberta. Sugestivo conectividade sem fio.	1200	R\$ 525,00	R\$ 630.000,00
	2	07.01.03.012-7	AASI EXTERNO RETRO AURICULAR TIPO A: Aparelho auditivo tipo retroauricular (BTE). Grau da perda auditiva: severa a profunda. Características mínimas: digital, dois canais, controle de volume manual ou automático, compressão não linear, entrada de áudio, gerador de microfonia ativo sem redução de ganho, bobina telefônica, microfone omni ou direcional. Bateria 13 e/ ou 675. Sugestivo conectividade sem fio.			
	3	07.01.03.006-2	AASI EXTERNO INTRACANAL TIPO A: Aparelho auditivo tipo intracanal (ITC). Grau de perda auditiva: leve a moderada; Características mínimas: digital, dois canais, controle de volume manual ou automático, compressão não linear, entrada de áudio, gerador de microfonia ativo sem redução de ganho, bobina telefônica, microfone omni ou direcional. Bateria: 10 e/ ou 312. Sugestivo conectividade sem fio.			
	4	07.01.03.009-7	AASI EXTERNO MICROCANAL TIPO A: Aparelho auditivo tipo microcanal (CIC). Grau de perda auditiva: leve a moderada; Características mínimas: digital, dois canais, controle de volume manual ou automático, compressão não linear, entrada de áudio, gerador de microfonia ativo sem redução de ganho, bobina telefônica, microfone omni ou direcional. Bateria: 10 e/ ou 312. Sugestivo conectividade sem fio.			
B	5	07.01.03.013-5	AASI EXTERNO RETRO AURICULAR TIPO B: Aparelho auditivo tipo receptor no canal (RIC). Grau da perda auditiva: leve a severa. Características mínimas: digital, três canais, controle de volume manual ou automático, compressão não linear, entrada de áudio, gerador de microfonia ativo sem redução de ganho, bobina telefônica manual ou automática, microfone omni ou direcional fixo, dois programas de áudio, redução de ruído, registro de dados. Bateria 312 e/ ou 13. Sugestivo conectividade sem fio.	960	R\$ 700,00	R\$ 672.000,00
	6	07.01.03.013-5	AASI EXTERNO RETRO AURICULAR TIPO B: Aparelho auditivo tipo retroauricular/ mini retroauricular (BTE). Grau da perda auditiva: leve a severa. Características mínimas: digital, três canais, controle de volume manual ou automático, compressão não linear, entrada de áudio, gerador de microfonia ativo sem redução de ganho, bobina telefônica manual ou automática, microfone omni ou direcional fixo, dois programas de áudio, redução de ruído, registro de dados. Bateria 312 e/ ou 13. Compatível com adaptação aberta. Sugestivo conectividade sem fio.			





	7	07.01.03.013-5	AASI EXTERNO RETRO AURICULAR TIPO B: Aparelho auditivo tipo retroauricular (BTE). Grau da perda auditiva: severa a profunda. Características mínimas: digital, três canais, controle de volume manual ou automático, compressão não linear, entrada de áudio, gerador de microfonia ativo sem redução de ganho, bobina telefônica manual ou automática, microfone omni ou direcional fixo, dois programas de áudio, redução de ruído, registro de dados. Bateria 13 e/ ou 675. Sugestivo conectividade sem fio.			
	8	07.01.03.007-0	AASI EXTERNO INTRACANAL TIPO B: Aparelho auditivo tipo intracanal (ITC). Grau da perda auditiva: leve a severa. Características mínimas: digital, três canais, controle de volume manual ou automático, compressão não linear, entrada de áudio, gerador de microfonia ativo sem redução de ganho, bobina telefônica manual ou automática, microfone omni ou direcional fixo, dois programas de áudio, redução de ruído, registro de dados. Bateria 10 e/ ou 312. Sugestivo conectividade sem fio.			
	9	07.01.03.010-0	AASI EXTERNO MICROCANAL TIPO B: Aparelho auditivo tipo microcanal (CIC). Grau da perda auditiva: leve a severa. Características mínimas: digital, três canais, controle de volume manual ou automático, compressão não linear, entrada de áudio, gerador de microfonia ativo sem redução de ganho, bobina telefônica manual ou automática, microfone omni ou direcional fixo, dois programas de áudio, redução de ruído, registro de dados. Bateria 10 e/ ou 312. Sugestivo conectividade sem fio.			
C	10	07.01.03.014-3	AASI EXTERNO RETRO AURICULAR TIPO C: Aparelho auditivo tipo receptor no canal (RIC). Grau da perda auditiva: leve a severa. Características mínimas: digital, cinco canais, controle de volume manual ou automático, compressão não linear, entrada de áudio, gerador de microfonia ativo sem redução de ganho, bobina telefônica manual ou automática, microfone omni ou direcional adaptativo, três programas de áudio, redução de ruído, registro de dados. Bateria 312 e/ ou 13. Conectividade sem fio.			
	11	07.01.03.014-3	AASI EXTERNO RETRO AURICULAR TIPO C: Aparelho auditivo tipo retroauricular/ mini retroauricular (BTE). Grau da perda auditiva: leve a severa. Características mínimas: digital, cinco canais, controle de volume manual ou automático, compressão não linear, entrada de áudio, gerador de microfonia ativo sem redução de ganho, bobina telefônica manual ou automática, microfone omni ou direcional adaptativo, três programas de áudio, redução de ruído, registro de dados. Bateria 312 e/ ou 13. Compatível com adaptação aberta. Conectividade sem fio.	520	R\$ 1.100,00	R\$ 572.000,00
	12	07.01.03.014-3	AASI EXTERNO RETRO AURICULAR TIPO C: Aparelho auditivo tipo retroauricular (BTE). Grau da perda auditiva: severa a profunda. Características mínimas: digital, cinco canais, controle de volume manual ou automático, compressão não linear, entrada de áudio, gerador de microfonia ativo sem redução de ganho, bobina telefônica manual ou automática, microfone omni ou direcional adaptativo, três programas de áudio, redução de ruído, registro de dados. Bateria 13 e/ ou 675. Conectividade sem fio.			
	13	07.01.03.008-9	AASI EXTERNO INTRACANAL TIPO C: Aparelho auditivo tipo intracanal (ITC). Grau de perda auditiva: leve a moderada. Características mínimas: digital, cinco canais, controle de volume manual ou automático, compressão não linear, entrada de áudio, gerador de microfonia ativo sem redução de ganho, bobina telefônica manual ou automática, microfone omni ou direcional adaptativo, três programas de áudio, redução de ruído, registro de dados. Bateria: 10 e/ ou 312. Conectividade sem fio.			

Assinado por 1 pessoa: ALÉXIA GYOVANNA RODRIGUES MENEZES DE MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/A476-662A-5061-0342> e informe o código A476-662A-5061-0342

14	07.01.03.011-9	AASI EXTERNO MICRONCAL TIPO C: Aparelho auditivo tipo microcanal (CIC). Grau de perda auditiva: leve a moderada. Características mínimas: digital, cinco canais, controle de volume manual ou automático, compressão não linear, entrada de áudio, gerador de microfonia ativo sem redução de ganho, bobina telefônica manual ou automática, microfone omni ou direcional adaptativo, três programas de áudio, redução de ruído, registro de dados. Bateria: 10 e/ ou 312. Conectividade sem fio.
15	07.01.03.014-3	AASI EXTERNO RETRO AURICULAR TIPO C: Aparelho auditivo tipo retroauricular. Sistema de adaptação CROS. Características mínimas: digital programável, dois canais, controle de volume manual ou automático, compressão, entrada de áudio, conectividade sem fio, adaptador CROS, fio simples três pinos. Bateria 312 ou 13. Conectividade sem fio.
16	07.01.03.014-3	AASI EXTERNO RETRO AURICULAR TIPO C: Aparelho auditivo tipo retroauricular. Sistema de conectividade sem fio. Características mínimas: digital programável, seis canais, controle de volume manual ou automático. Bateria 312 ou 13

Os objetos previstos e valores unitários, são aqueles estabelecidos na Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais do SUS, disponibilizadas no SIGTAP (Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos Médicos e OPM do SUS), disponível no endereço eletrônico <http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp>.

As quantidades foram estimadas conforme a demanda de atendimentos do setor, a série histórica de compra de AASI e o quantitativo de atendimentos esperados para o período de 12 meses, além da demanda de avaliação para concessão de AASI existente no Sistema de Regulação Ambulatorial, acrescentando-se um percentual aproximado de 20%, haja vista que o incremento de novos pedidos é dinâmico.

A distribuição das quantidades foi realizada por nível de tecnologia, baseada na orientação constante no Instrutivo de Reabilitação bem como na série histórica de concessão no setor.

Utilizado o código CATMAT (Catálogo de Materiais) aproximado do objeto, havendo divergência na descrição dos itens entre o Termo de Referência e o Sistema de Compras Governamentais prevalecerá o que estiver no Termo de Referência.

A seleção consiste em instrumento administrativo para instituições privadas (com ou sem fins lucrativos), processado por edital, interessadas em participar, de forma complementar do Sistema Único de Saúde no município de Caruaru, em âmbito regional (art. 24 da Lei 8080/1990), prestadoras de serviços de saúde descritos no item 1.

Os itens serão agrupados nesta contratação, sendo GRUPO 01: aparelhos auditivos tipo A, GRUPO 02: aparelhos auditivos tipo B e GRUPO 03: aparelhos auditivos tipo C.

Justifica-se tecnicamente o agrupamento por tipo, pois as categorias A, B e C dizem respeito as tecnologias e recursos disponíveis nos AASI. Suas subdivisões dentro dos itens se dá em virtude das diferentes potências e configurações de ajuste necessárias aos variados graus da perda auditiva.

A prótese auditiva é selecionada utilizando-se critérios quanto ao nível de tecnologia e os recursos disponíveis nos aparelhos além das necessidades de acordo o tipo, grau e configuração da perda auditiva.

A seleção ocorre pelo nível de tecnologia (categoria A, B ou C) para então ser selecionada a potência e tipo de adaptação conforme a necessidade auditiva do paciente.

Dessa forma, a Secretaria Municipal de Saúde necessita ter dentro das tecnologias previstas A, B e C todas as diferentes potências e configurações para um atendimento adequado aos diferentes tipos e graus de perda auditiva, não excluindo nenhuma possibilidade ao paciente, sendo a prescrição do AASI individualizada, conforme detalhamento das demandas auditivas e das condições da avaliação audiológica.

Economicamente, a escolha do agrupamento é o mais viável pois os itens são da mesma natureza e guardam relação entre si, o que não limita a participação dos licitantes, sendo comum a contratação desta forma na Administração.

Ainda, neste modelo, exclui-se o risco de um tipo de aparelho não ser cotado, reduz a possibilidade de declínio do fornecedor por ganhar a licitação de somente um tipo de aparelho e garante a eficiência na aquisição dos produtos que compõem a demanda da Secretaria de Saúde de Caruaru-PE.

Características mínimas do objeto deste processo:

TABELA 2 – DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS (ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS) CONFORME CÓDIGO SIGTAP E INSTRUTIVO DE REABILITAÇÃO

GRUPO	ITEM	CÓDIGO SIGTAP	DESCRIÇÃO COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS
A	1	07.01.03.012-7	AASI EXTERNO RETRO AURICULAR TIPO A: Aparelho auditivo tipo retroauricular/ mini retroauricular (BTE). Grau da perda auditiva: leve a severa. Características mínimas: digital, dois canais, controle de volume manual ou automático, compressão não linear, entrada de áudio, gerador de microfonia ativo sem redução de ganho, bobina telefônica, microfone omni ou direcional. Bateria 312 e/ ou 13. Compatível com adaptação aberta. Sugestivo conectividade sem fio.
	2	07.01.03.012-7	AASI EXTERNO RETRO AURICULAR TIPO A: Aparelho auditivo tipo retroauricular (BTE). Grau da perda auditiva: severa a profunda. Características mínimas: digital, dois canais, controle de volume manual ou automático, compressão não linear, entrada de áudio, gerador de microfonia ativo sem redução de ganho, bobina telefônica, microfone omni ou direcional. Bateria 13 e/ ou 675. Sugestivo conectividade sem fio.
	3	07.01.03.006-2	AASI EXTERNO INTRACANAL TIPO A: Aparelho auditivo tipo intracanal (ITC). Grau de perda auditiva: leve a moderada; Características mínimas: digital, dois canais, controle de volume manual ou automático, compressão não linear, entrada de áudio, gerador de microfonia ativo sem redução de ganho, bobina telefônica, microfone omni ou direcional. Bateria: 10 e/ ou 312. Sugestivo conectividade sem fio.



	4	07.01.03.009-7	AASI EXTERNO MICROCANAL TIPO A: Aparelho auditivo tipo microcanal (CIC). Grau de perda auditiva: leve a moderada; Características mínimas: digital, dois canais, controle de volume manual ou automático, compressão não linear, entrada de áudio, gerador de microfonia ativo sem redução de ganho, bobina telefônica, microfone omni ou direcional. Bateria: 10 e/ ou 312. Sugestivo conectividade sem fio.
B	5	07.01.03.013-5	AASI EXTERNO RETRO AURICULAR TIPO B: Aparelho auditivo tipo receptor no canal (RIC). Grau da perda auditiva: leve a severa. Características mínimas: digital, três canais, controle de volume manual ou automático, compressão não linear, entrada de áudio, gerador de microfonia ativo sem redução de ganho, bobina telefônica manual ou automática, microfone omni ou direcional fixo, dois programas de áudio, redução de ruído, registro de dados. Bateria 312 e/ ou 13. Sugestivo conectividade sem fio.
	6	07.01.03.013-5	AASI EXTERNO RETRO AURICULAR TIPO B: Aparelho auditivo tipo retroauricular/ mini retroauricular (BTE). Grau da perda auditiva: leve a severa. Características mínimas: digital, três canais, controle de volume manual ou automático, compressão não linear, entrada de áudio, gerador de microfonia ativo sem redução de ganho, bobina telefônica manual ou automática, microfone omni ou direcional fixo, dois programas de áudio, redução de ruído, registro de dados. Bateria 312 e/ ou 13. Compatível com adaptação aberta. Sugestivo conectividade sem fio.
	7	07.01.03.013-5	AASI EXTERNO RETRO AURICULAR TIPO B: Aparelho auditivo tipo retroauricular (BTE). Grau da perda auditiva: severa a profunda. Características mínimas: digital, três canais, controle de volume manual ou automático, compressão não linear, entrada de áudio, gerador de microfonia ativo sem redução de ganho, bobina telefônica manual ou automática, microfone omni ou direcional fixo, dois programas de áudio, redução de ruído, registro de dados. Bateria 13 e/ ou 675. Sugestivo conectividade sem fio.
	8	07.01.03.007-0	AASI EXTERNO INTRACANAL TIPO B: Aparelho auditivo tipo intracanal (ITC). Grau da perda auditiva: leve a severa. Características mínimas: digital, três canais, controle de volume manual ou automático, compressão não linear, entrada de áudio, gerador de microfonia ativo sem redução de ganho, bobina telefônica manual ou automática, microfone omni ou direcional fixo, dois programas de áudio, redução de ruído, registro de dados. Bateria 10 e/ ou 312. Sugestivo conectividade sem fio.
	9	07.01.03.010-0	AASI EXTERNO MICROCANAL TIPO B: Aparelho auditivo tipo microcanal (CIC). Grau da perda auditiva: leve a severa. Características mínimas: digital, três canais, controle de volume manual ou automático, compressão não linear, entrada de áudio, gerador de microfonia ativo sem redução de ganho, bobina telefônica manual ou automática, microfone omni ou direcional fixo, dois programas de áudio, redução de ruído, registro de dados. Bateria 10 e/ ou 312. Sugestivo conectividade sem fio.
	10	07.01.03.014-3	AASI EXTERNO RETRO AURICULAR TIPO C: Aparelho auditivo tipo receptor no canal (RIC). Grau da perda auditiva: leve a severa. Características mínimas: digital, cinco canais, controle de volume manual ou automático, compressão não linear, entrada de áudio, gerador de microfonia ativo sem redução de ganho, bobina telefônica manual ou automática, microfone omni ou direcional adaptativo, três programas de áudio, redução de ruído, registro de dados. Bateria 312 e/ ou 13. Conectividade sem fio.

Assinado por 1 pessoa: ALÉXIA GYOVANNA RODRIGUES MENEZES DE MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/A476-662A-5061-0342> e informe o código A476-662A-5061-0342





C	11	07.01.03.014-3	AASI EXTERNO RETRO AURICULAR TIPO C: Aparelho auditivo tipo retroauricular/ mini retroauricular (BTE). Grau da perda auditiva: leve a severa. Características mínimas: digital, cinco canais, controle de volume manual ou automático, compressão não linear, entrada de áudio, gerador de microfonia ativo sem redução de ganho, bobina telefônica manual ou automática, microfone omni ou direcional adaptativo, três programas de áudio, redução de ruído, registro de dados. Bateria 312 e/ ou 13. Compatível com adaptação aberta. Conectividade sem fio.
	12	07.01.03.014-3	AASI EXTERNO RETRO AURICULAR TIPO C: Aparelho auditivo tipo retroauricular (BTE). Grau da perda auditiva: severa a profunda. Características mínimas: digital, cinco canais, controle de volume manual ou automático, compressão não linear, entrada de áudio, gerador de microfonia ativo sem redução de ganho, bobina telefônica manual ou automática, microfone omni ou direcional adaptativo, três programas de áudio, redução de ruído, registro de dados. Bateria 13 e/ ou 675. Conectividade sem fio
	13	07.01.03.008-9	AASI EXTERNO INTRACANAL TIPO C: Aparelho auditivo tipo intracanal (ITC). Grau de perda auditiva: leve a moderada. Características mínimas: digital, cinco canais, controle de volume manual ou automático, compressão não linear, entrada de áudio, gerador de microfonia ativo sem redução de ganho, bobina telefônica manual ou automática, microfone omni ou direcional adaptativo, três programas de áudio, redução de ruído, registro de dados. Bateria: 10 e/ ou 312. Conectividade sem fio
	14	07.01.03.011-9	AASI EXTERNO MICRONCAL TIPO C: Aparelho auditivo tipo microcanal (CIC). Grau de perda auditiva: leve a moderada. Características mínimas: digital, cinco canais, controle de volume manual ou automático, compressão não linear, entrada de áudio, gerador de microfonia ativo sem redução de ganho, bobina telefônica manual ou automática, microfone omni ou direcional adaptativo, três programas de áudio, redução de ruído, registro de dados. Bateria: 10 e/ ou 312. Conectividade sem fio.
	15	07.01.03.014-3	AASI EXTERNO RETRO AURICULAR TIPO C: Aparelho auditivo tipo retroauricular. Sistema de adaptação CROS. Características mínimas: digital programável, dois canais, controle de volume manual ou automático, compressão, entrada de áudio, conectividade sem fio, adaptador CROS, fio simples três pinos. Bateria 312 ou 13. Conectividade sem fio.
	16	07.01.03.014-3	AASI EXTERNO RETRO AURICULAR TIPO C: Aparelho auditivo tipo retroauricular. Sistema de conectividade sem fio. Características mínimas: digital programável, seis canais, controle de volume manual ou automático. Bateria 312 ou 13

Os aparelhos auditivos, objeto desta contratação, visam atender aos pacientes assistidos na Secretaria de Saúde de Caruaru que apresentam indicação do uso de tecnologia assistiva para propiciar a reabilitação auditiva.

A faixa etária para a concessão de AASI, objeto deste processo, compreende de 0 a 130 anos.

A empresa habilitada deverá realizar o fornecimento do Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI), moldes auriculares e suporte técnico compatível com os requisitos tecnológicos mínimos exigidos no Instrutivo de Reabilitação vigente e com os acessórios para a correta adaptação do AASI em sede de Termo de Referência.

Estarão cientes e de acordo que nos preços praticados, estará incluso, todo material fornecido, bem como: impostos, taxas e transportes, acessórios, material para confecção dos moldes auriculares, kit de tubos e olivas, receptores, cabos, sapatas, adaptadores, licença de softwares, dentro outros materiais para uso e adaptação do AASI.

A empresa habilitada deverá fornecer todo o suporte técnico necessário para que a equipe técnica do Secretaria de Saúde possa realizar a correta programação dos aparelhos auditivos.

A empresa habilitada deverá manter atualizado o seu portfólio.

A empresa habilitada deverá disponibilizar AASI compatíveis com adaptação convencional com molde, adaptação aberta e adaptação com receptor no canal.

A empresa habilitada deverá fornecer os AASIs em condições para a adaptação no paciente em sacola contendo: identificação do paciente, aparelho auditivo solicitado, manual do usuário, 1 (uma) cartela contendo 6 (seis) pilhas por unidade de AASI, 1 (um) desumidificador, 1 (um) kit de limpeza e 1 (um) kit de filtro de cera nos casos de AASI que o utilizam (intra/ microcanal ou RIC), além de 1 receptor no canal e kit de olivas compatíveis, molde auricular e/ou kit para adaptação aberta conforme a prescrição do profissional, sem ônus ao contratante.

A empresa habilitada deverá disponibilizar kit de tubo fino e oliva juntamente com o AASI quando solicitado, contendo 5 (cinco) unidades de tubos e 5 (cinco) unidades de olivas para cada AASI solicitado bem como o gancho adaptador caso necessário conforme a solicitação, sem ônus a contratante.

A empresa habilitada deverá disponibilizar 1 (um) receptor no canal e kit com 5 (cinco) olivas compatíveis ao receptor conforme solicitação, sem ônus a contratante.

Manter no setor de audiologia da Secretaria de Saúde de Caruaru-PE, aparelhos auditivos oferecidos para teste, identificados com o modelo do AASI e o número de série devendo ser recolhidos ao término do contrato, bem como adaptadores, ganchos, tubos finos e olivas para teste do aparelho pela equipe técnica.

Disponibilizar todo material necessário para a programação do AASI, como, por exemplo software, cabos, sapatas, adaptadores e/ou fitas de programação para utilização com a interface de programação Hi-PRO ou disponibilizar interface de programação compatível e ficha técnica, em português.

Deverá manter atualizado o software utilizado para programação dos aparelhos auditivos, bem como fornecer e repor os periféricos necessários para tal. O software deverá ser compatível com NOAH (banco de dados universal para programação das variadas marcas de aparelhos) sem ônus para a contratante.

A empresa habilitada, sempre que necessário, deverá garantir todo e qualquer treinamento referente aos aparelhos auditivos e software de programação para a equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, sem ônus.

A empresa habilitada confeccionará os moldes no modelo e material solicitado pelos profissionais do setor correspondente (micromolde, aberto, canal, invisível simples, invisível duplo, meia concha, concha escavada, concha cheia em acrílico e/ou silicone), sem ônus a contratante. A confecção do molde deverá apresentar boa qualidade e boa resistência.

Os pré-moldes deverão ser retirados do setor correspondente no primeiro dia útil do mês, no horário de 08:00 as 15:00 horas, conforme o rodízio mensal estabelecido pela comissão de Saúde Auditiva. Deverão ser entregues no mesmo dia, 2 (dois) kits de massa para realização da impressão dos pré-moldes (1600g/kit), além das embalagens individuais para armazenamento e envio.

O rodízio mensal para fornecimento dos moldes auriculares se dará em ordem cronológica de habilitação.

A empresa habilitada deverá entregar os moldes confeccionados, no prazo de até 30 (trinta) dias, no modelo, material e com as modificações acústicas prescritas pela equipe técnica, em entrega única

A empresa habilitada deverá comunicar a equipe técnica, via e-mail usaudeauditva@gmail.com, os casos em que o modelo, material e modificações acústicas solicitadas não forem passíveis de confecção, por se tratar de um produto personalizado, especificando o problema encontrado.

Em caso de alguma não conformidade na confecção do molde auricular, a equipe técnica informará a contratada para refazê-lo, às suas expensas relativas ao material e ao transporte cumprindo o prazo de até 30 (dias) dias corridos para entregar o novo molde.

Solicitar a equipe nova pré moldagem caso necessário, sem ônus a contratante.

A empresa habilitada deverá estar localizada ou possuir representantes da Pessoa Jurídica com endereço comercial, na região Caruaru ou Recife.

Será de responsabilidade do representante local/ preposto: Mércia Maria Quintino Silva, Matrícula nº 12.930-5, Fonoaudióloga - Referência Técnica.

Montar a sacola contendo os aparelhos auditivos e seus acessórios.

Retirar no setor de Saúde Auditiva os aparelhos com defeito para envio à assistência técnica, os pré-moldes para confecção, pendências a serem corrigidas referentes a entrega das AFMs;

Adequar as solicitações realizadas em formulário próprio do setor de Saúde Auditiva (molde, customizados, garantia, dentre outros) aos formulários próprios da empresa;

Fazer a entrega dos moldes, consertos, acessórios e qualquer outro material que a empresa enviar ao paciente da Secretaria de Saúde.

Os novos pacientes para avaliação e indicação de AASI e pacientes usuários de AASI que necessitarem de acompanhamento serão agendados através do setor de Saúde Auditiva, incluindo as marcações/ agendamentos são realizadas pelo próprio serviço.

1 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

As quantidades foram estimadas conforme a demanda de atendimentos do setor, a série histórica de compra de AASI e o quantitativo de atendimentos esperados para o próximo ano, além da demanda de avaliação para concessão de AASI existente no Sistema de Regulação Ambulatorial.

É esperado o quantitativo anual de 2.680 (dois mil, seiscentos e oitenta) atendimentos de pacientes com perfil de avaliação para concessão de AASI e pacientes de acompanhamento de AASI gerando demanda para reposição de AASI.

Lembrando que a adaptação pode ser uni ou bilateral. Valores esses estimados com a atual capacidade produtiva do Setor de Reabilitação Auditiva da Secretaria Municipal de Saúde.

Nesse sentido, estima-se, na Tabela 1, os quantitativos dos objetos, **por ano**, necessários para o atendimento no Serviço de Reabilitação, acrescendo-se um percentual aproximado de 20%, haja vista que o incremento de novos pedidos é dinâmico. A distribuição das quantidades foi realizada por nível de tecnologia, baseada na orientação constante no Instrutivo de Reabilitação bem como na série histórica de concessão no setor.

TABELA 1 – DIVISÃO DA ESTIMATIVA DE QUANTIDADE POR TECNOLOGIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANTITATIVO TOTAL
01	AASI TIPO A	UND	1200
02	AASI TIPO B	UND	960
03	AASI TIPO C	UND	520

TABELA 2 – DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS (ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS) CONFORME CÓDIGO SIGTAP E INSTRUTIVO DE REABILITAÇÃO

GRUPO A	ITEM	CÓDIGO SIGTAP	DESCRIÇÃO COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS
A	01	07.01.03.012-7	AASI EXTERNO RETRO AURICULAR TIPO A: Aparelho auditivo tipo retroauricular/ mini retroauricular (BTE). Grau da perda auditiva: leve a severa. Características mínimas: digital, dois canais, controle de volume manual ou automático, compressão não linear, entrada de áudio, gerador de microfonia ativo sem redução de ganho, bobina telefônica, microfone omni ou direcional. Bateria 312 e/ ou 13. Compatível com adaptação aberta. Sugestivo conectividade sem fio.
	02	07.01.03.012-7	AASI EXTERNO RETRO AURICULAR TIPO A: Aparelho auditivo tipo retroauricular (BTE). Grau da perda auditiva: severa a profunda. Características mínimas: digital, dois canais, controle de volume manual ou automático, compressão não linear, entrada de áudio, gerador de microfonia ativo sem redução de ganho, bobina telefônica microfone omni ou direcional. Bateria 13 e/ ou 675. Sugestivo conectividade sem fio.



	03	07.01.03.006-2	AASI EXTERNO INTRACANAL TIPO A: Aparelho auditivo tipo intracanal (ITC). Grau de perda auditiva: leve a moderada; Características mínimas: digital, dois canais, controle de volume manual ou automático, compressão não linear, entrada de áudio, gerador de microfonia ativo sem redução de ganho, bobina telefônica, microfone omni ou direcional. Bateria: 10 e/ ou 312. Sugestivo conectividade sem fio.
	04	07.01.03.009-7	AASI EXTERNO MICROCANAL TIPO A: Aparelho auditivo tipo microcanal (CIC). Grau de perda auditiva: leve a moderada; Características mínimas: digital, três canais, controle de volume manual ou automático, compressão não linear, entrada de áudio, gerador de microfonia ativo sem redução de ganho, bobina telefônica, microfone omni ou direcional. Bateria: 10 e/ ou 312. Sugestivo conectividade sem fio.
B	05	07.01.03.013-5	AASI EXTERNO RETRO AURICULAR TIPO B: Aparelho auditivo tipo receptor no canal (RIC). Grau da perda auditiva: leve a severa. Características mínimas: digital, três canais, controle de volume manual ou automático, compressão não linear, entrada de áudio, gerador de microfonia ativo sem redução de ganho, bobina telefônica manual ou automática, microfone omni ou direcional fixo, dois programas de áudio, redução de ruído, registro de dados. Bateria 312 e/ ou 13. Sugestivo conectividade sem fio.
	06	07.01.03.013-5	AASI EXTERNO RETRO AURICULAR TIPO B: Aparelho auditivo tipo retroauricular/ mini retroauricular (BTE). Grau da perda auditiva: leve a severa. Características mínimas: digital, três canais, controle de volume manual ou automático, compressão não linear, entrada de áudio, gerador de microfonia ativo sem redução de ganho, bobina telefônica manual ou automática, microfone omni ou direcional fixo, dois programas de áudio, redução de ruído, registro de dados. Bateria 312 e/ ou 13. Compatível com adaptação aberta. Sugestivo conectividade sem fio.
	07	07.01.03.013-5	AASI EXTERNO RETRO AURICULAR TIPO B: Aparelho auditivo tipo retroauricular (BTE). Grau da perda auditiva: severa a profunda. Características mínimas: digital, três canais, controle de volume manual ou automático, compressão não linear, entrada de áudio, gerador de microfonia ativo sem redução de ganho, bobina telefônica manual ou automática, microfone omni ou direcional fixo, dois programas de áudio, redução de ruído, registro de dados. Bateria 13 e/ ou 675. Sugestivo conectividade sem fio.
	08	07.01.03.007-0	AASI EXTERNO INTRACANAL TIPO B: Aparelho auditivo tipo intracanal (ITC). Grau da perda auditiva: leve a severa. Características mínimas: digital, três canais, controle de volume manual ou automático, compressão não linear, entrada de áudio, gerador de microfonia ativo sem redução de ganho, bobina telefônica manual ou automática, microfone omni ou direcional fixo, dois programas de áudio, redução de ruído, registro de dados. Bateria 10 e/ ou 312. Sugestivo conectividade sem fio.
	09	07.01.03.010-0	AASI EXTERNO MICROCANAL TIPO B: Aparelho auditivo tipo microcanal (CIC). Grau da perda auditiva: leve a severa. Características mínimas: digital, três canais, controle de volume manual ou automático, compressão não linear, entrada de áudio, gerador de microfonia ativo sem redução de ganho, bobina telefônica manual ou automática, microfone omni ou direcional fixo, dois programas de áudio, redução de ruído, registro de dados. Bateria 10 e/ ou 312. Sugestivo conectividade sem fio.



C	10	07.01.03.014-3	AASI EXTERNO RETRO AURICULAR TIPO C: Aparelho auditivo tipo receptor no canal (RIC). Grau da perda auditiva: leve a severa. Características mínimas: digital, cinco canais, controle de volume manual ou automático, compressão não linear, entrada de áudio, gerador de microfonia ativo sem redução de ganho, bobina telefônica manual ou automática, microfone omni ou direcional adaptativo, três programas de áudio, redução de ruído, registro de dados. Bateria 312 e/ ou 13. Conectividade sem fio.
	11	07.01.03.014-3	AASI EXTERNO RETRO AURICULAR TIPO C: Aparelho auditivo tipo retroauricular/ mini retroauricular (BTE). Grau da perda auditiva: leve a severa. Características mínimas: digital, cinco canais, controle de volume manual ou automático, compressão não linear, entrada de áudio, gerador de microfonia ativo sem redução de ganho, bobina telefônica manual ou automática, microfone omni ou direcional adaptativo, três programas de áudio, redução de ruído, registro de dados. Bateria 312 e/ ou 13. Compatível com adaptação aberta. Conectividade sem fio.
	12	07.01.03.014-3	AASI EXTERNO RETRO AURICULAR TIPO C: Aparelho auditivo tipo retroauricular (BTE). Grau da perda auditiva: severa a profunda. Características mínimas: digital, cinco canais, controle de volume manual ou automático, compressão não linear, entrada de áudio, gerador de microfonia ativo sem redução de ganho, bobina telefônica manual ou automática, microfone omni ou direcional adaptativo, três programas de áudio, redução de ruído, registro de dados. Bateria 13 e/ ou 675. Conectividade sem fio.
	13	07.01.03.008-9	AASI EXTERNO INTRACANAL TIPO C: Aparelho auditivo tipo intracanal (ITC). Grau de perda auditiva: leve a moderada. Características mínimas: digital, cinco canais, controle de volume manual ou automático, compressão não linear, entrada de áudio, gerador de microfonia ativo sem redução de ganho, bobina telefônica manual ou automática, microfone omni ou direcional adaptativo, três programas de áudio, redução de ruído, registro de dados. Bateria: 10 e/ ou 312. Conectividade sem fio
	14	07.01.03.011-9	AASI EXTERNO MICROCANAL TIPO C: Aparelho auditivo tipo microcanal (CIC). Grau de perda auditiva: leve a moderada. Características mínimas: digital, cinco canais, controle de volume manual ou automático, compressão não linear, entrada de áudio, gerador de microfonia ativo sem redução de ganho, bobina telefônica manual ou automática, microfone omni ou direcional adaptativo, três programas de áudio, redução de ruído, registro de dados. Bateria: 10 e/ ou 312. Conectividade sem fio.
	15	07.01.03.014-3	AASI EXTERNO RETRO AURICULAR TIPO C: Aparelho auditivo tipo retroauricular. Sistema de adaptação CROS. Características mínimas: digital programável, dois canais, controle de volume manual ou automático, compressão, entrada de áudio, conectividade sem fio, adaptador CROS, fio simples três pinos. Bateria 312 ou 13. Conectividade sem fio.
	16	07.01.03.014-3	AASI EXTERNO RETRO AURICULAR TIPO C: Aparelho auditivo tipo retroauricular. Sistema de conectividade sem fio. Características mínimas: digital programável, seis canais, controle de volume manual ou automático. Bateria 312 ou 13

Assinado por 1 pessoa: ALÉXIA GYOVANNA RODRIGUES MENEZES DE MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/A476-662A-5061-0342> e informe o código A476-662A-5061-0342





Em caso de deliberação pela continuidade da contratação, sugerimos a nomeação da equipe de Fiscalização da Contratação, conforme segue:

FISCAL TITULAR	Mércia Maria Quintino Silva Fonoaudióloga CRFa 4-7111 Referência Técnica
FISCAL SUPLENTE	Aléxia Gyovanna Rodrigues Menezes de Moura Gerente Geral da Atenção Especializada

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumimos que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização, ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como, para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certificamos que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Caruaru (PE), 19 de agosto de 2025.

Aléxia Gyovanna Rodrigues Menezes de Moura
Gerente Geral da Atenção Especializada





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A476-662A-5061-0342

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALÉXIA GYOVANNA RODRIGUES MENEZES DE MOURA (CPF 100.XXX.XXX-57) em 19/08/2025
11:19:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/A476-662A-5061-0342>